

Resolução 063/CONDIR, de 20 de abril de 1993.

Aprova prestação de Contas do exercício de 1992.

O Conselho Diretor (CONDIR) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

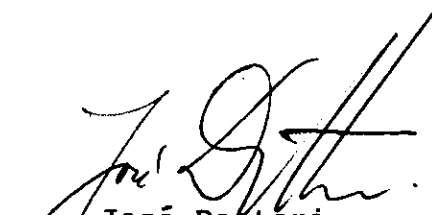
- considerando o que prescreve o artigo 12 do Estatuto da UNIR;

- considerando a análise minuciosa e deliberação favorável da Plenária em sessão extraordinária de 20 de abril de 1993,

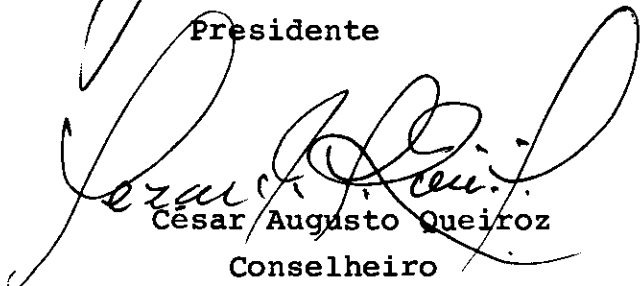
R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), referente ao exercício de 1992.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



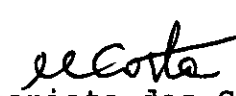
José Dettoni
Presidente



César Augusto Queiroz
Conselheiro



Alvaro Lustosa Pires
Conselheiro



Maria Antonieta dos S. Costa
Conselheira